



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 160/2021/SMA
DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2021 - Data: de 12
de agosto de 2021.

Súmula: "Concede Licença Prêmio
aos servidores, do Município de
Fazenda Rio Grande, conforme
especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

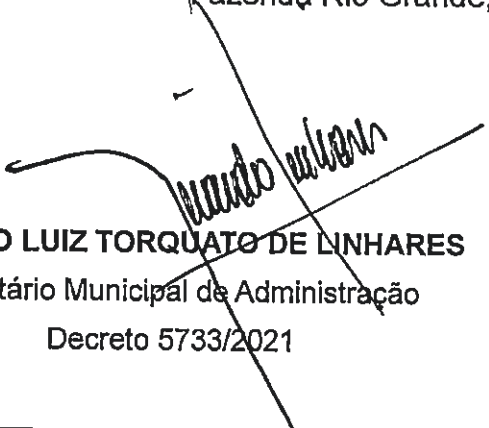
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
33678/2020	352172	LEIA DANIELY KLEPOVUS DOS PASSOS	PROFESSOR 40H	16/08/21 À 15/11/21	SME
39958/2021	352383	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR 40H	16/08/21 À 15/09/21 E 01/02/22 À 31/03/22	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021